



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES*
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO 1º CAO

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 5 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 5405/2016.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Em face da decisão prolatada no Proc. nº MP 10.2017.00000058-7, juntada às fls. 13/21, determino o arquivamento do feito.

Proc: 4667/2017.

Interessado: Dr. Ramon Formiga de Oliveira Carvalho, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de averbação em ficha funcional.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4703/2017.

Interessado: Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DPO/DCF para informar.

Proc: 4705/2017.

Interessado: Câmara dos Deputados.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 5 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 518/2014.

Interessado: Josivaldo José dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3652/2014.

Interessado: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2544/2017.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício nº 799/2017-GAB.PGJ.MPE/AL, arquite-se.

Proc: 2859/2017.

Interessado: Gabinete do Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo/ Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício nº 817/2017/GAB.PGJ.MPE/AL, arquite-se.

Proc: 2971/2017.

Interessado: OAB Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ nº 828/2017 e da expedição do Ofício nº 863/2017/GAB/PGJ, arquite-se.

Proc: 3024/2017.

Interessado: Secretaria Geral/Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício n° 886/2017-GAB.PGJ.MPE/AL, archive-se.

Proc: 4439/2017.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ n° 1.198/2017, de 1º de dezembro de 2017, archive-se.

Proc: 4442/2017.

Interessado: Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício n° 1219/2017/GAB/PGJ, archive-se.

Proc: 4453/2017.

Interessado: Prefeitura Municipal de Tanque D'arca.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Atendido o objeto dos autos, archive-se.

Proc: 4618/2017.

Interessado: Lourinete Peixoto Melo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4622/2017.

Interessado: Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCOC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício n° 1240/2017/GAB/PGJ, archive-se.

Proc: 4695/2017.

Interessado: Dr. Antônio Luis Vilas Boas Sousa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de abono de permanência.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 4696/2017.

Interessado: Dr. Sérgio Jucá, Procurador de Justiça.

Assunto: Comunicação de exercício.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 4704/2017.

Interessado: Jediane Freitas da Silva, Assistente Social.

Assunto: Requerimento de progressão funcional.

Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4706/2017.

Interessado: Dr. Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Corregedoria Geral deste Ministério Público.

Proc: 4729/2017.

Interessado: Dr. Max Martins de Oliveira e Silva, Promotor de Justiça.

Assunto: Comunicação de exercício.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Proc: 02.2017.00001770-2.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Proc: 02.2017.00002080-7.

Interessado: FORUM NACIONAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO ELEITORAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Mata Grande. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00002098-4.

Interessado: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2017.00003901-8.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores.

Proc: 02.2017.00003946-2.

Interessado: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública Municipal.

Proc: 02.2017.00004360-0.

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - MPF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 5 de dezembro de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

PORTARIA PGJ n° 1199, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, Promotor de Justiça de Matriz do Camaragibe, de 1ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 47ª Promotoria de Justiça da Capital, durante as férias do Promotor de Justiça titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1200, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4477/2017, RESOLVE designar o servidor MÁRCIO ANTÔNIO GOMES REIS JÚNIOR, Analista do Ministério Público □ Área Jurídica, para exercer as funções de gerente do projeto □ Reintrodução do Mutum-de-Alagoas □ - Código 15/2017 □ MPAL. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1201, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4112/2017, RESOLVE designar o Dr. EDELZITO SANTOS ANDRADE, 28º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, e os servidores ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA, Consultora Jurídica da Procuradoria Geral de Justiça, VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES, Analista do Ministério Público – Gestão Pública e WILLAMS FERREIRA DE OLIVEIRA, Analista do Ministério Público – Gestão Pública, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão tendente a desincumbir-se da materialização do processo de remoção interna dos servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1202, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. SÍLVIO AZEVEDO SAMPAIO, 2º Promotor de Justiça de Marechal Deodoro, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela, durante o afastamento do Promotor de Justiça titular.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1203, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, ex vi do art. 127, § 2º, da Constituição Federal, do art. 143, I, da Constituição Estadual, combinados com o art. 10º, V, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o art. 9º, V, da Lei nº 15, de 22 de novembro de 1996 e art. 73, da Lei nº 7.805, de 21 de junho de 2016, ratificado pelo art. 9º da Lei 7.871, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica remanejado do orçamento vigente o valor de R\$ 4.217.869,00 (quatro milhões duzentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias, indicados no quadro I desta portaria.

Artigo 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no quadro II desta Portaria.

Artigo 3º - Comunique-se ao chefe do Poder Executivo para encaminhamento à Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento do Estado para implantação no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, na forma do art. 73, da Lei nº 7.805, de 21 de junho de 2016.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

QUADRO I

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA/FONTE	ADIÇÃO
	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS		
03.122.0003.2107.0000 PI000735	Manutenção das Atividades do Ministério Público Todo Estado	319092/0100	3.728.469,00
03.122.0195.3011.0000 PI003994	Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação do Ministério Público Todo Estado	449039/0100 449052/0100	30.560,00 458.840,00
TOTAL			4.217.869,00

QUADRO II

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA/FONTE	REDUÇÃO
	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS		
03.091.0003.2089.0000 PI000709	Correções Ordinárias e Extraordinárias Todo Estado	339014/0100 339030/0100 339033/0100 339039/0100	15.000,00 10.000,00 12.937,00 45.000,00
03.091.0003.2363.0000 PI000731	Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público Todo Estado	339047/0100	1.000,00
03.091.0195.3003.0000 PI003987	Implantação do Núcleo de Apoio Técnico e Operacional do Ministério Público Região Metropolitana	339039/0100 449052/0100	10.000,00 10.000,00
03.091.0195.3006.0000 PI003989	Implantação do Núcleo de Justiça Comunitária Região Metropolitana	339030/0100 449052/0100	4.000,00 10.000,00
03.091.0195.3007.0000 PI0003991 03.091.0195.3007.0000 PI0003992	Construção de Promotorias Região Metropolitana Construção de Promotorias Região Planalto da Borborema	449051/0100 449051/0100	100.000,00 100.000,00
03.091.0195.3014.0000 PI003998	Recuperação e Melhoria das Unidades do Ministério Público Todo Estado	339039/0100 449051/0100	550.000,00 50.000,00
03.122.0003.2107.0000 PI000735	Manutenção das Atividades do Ministério Público Todo Estado	339015/0100 339030/0100 339033/0100 339036/0100 339039/0100 339047/0100 339092/0100 339093/0100 339147/0100	30.000,00 174.000,00 15.000,00 617.000,00 1.000.000,00 648,00 1.054,00 159.000,00 17.800,00
03.122.0003.2402.0000 PI002297	Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação Todo Estado	339014/0100 339030/0100 339036/0100 339039/0100 339047/0100	10.000,00 7.786,00 3.000,00 230.900,00 1.180,00
03.122.0195.3004.0000 PI003988	Realização de Concurso Público Ministério Público Todo Estado	339039/0100	79.999,00
03.122.0195.3013.0000 PI003995	Aparelhamento do Ministério Público Todo Estado	449052/0100	20.000,00
03.122.0195.3015.0000 PI003999	Controle Ostensivo de Pessoas Todo Estado	339039/0100 339047/0100 449052/0100	48.769,00 615,00 144.400,00

03.128.0003.2124.0000 PI000760	Manutenção das Ações da Escola Superior do Ministério Público Todo Estado	339014/0100 339030/0100 339033/0100 339036/0100 339039/0100 339047/0100 339092/0100	48.000,00 29.250,00 26.339,00 280.000,00 86.154,00 5.000,00 285,00
03.131.0003.2429.0000 PI004919	Manutenção das Ações de Comunicação Todo Estado	339030/0100 339036/0100 339039/0100 339047/0100	3.000,00 5.000,00 153.706,00 550,00
03.331.0003.2407.0000 PI002310	Benefícios concedidos aos servidores do MP Todos Estado	339046/0100 339048/0100 339049/0100	75.000,00 1.000,00 1.000,00
03.422.0003.2096.0000 PI000764	Manutenção das Ações do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público Todo Estado	339014/0100 339030/0100 339033/0100 339039/0100 339047/0100	19.000,00 1.211,00 2.400,00 266,00 1.420,00
28.846.0000.2460.0000 PI045608	Contribuição Suplementar do MP/AL para o Fundo previdenciário Todo Estado	319113/0100	100,00
28.846.0000.2467.0000 PI045610	Contribuição Suplementar do MP/AL para o Fundo Financeiro Todo Estado	319113/0100	100,00
TOTAL			4.217.869,00

PROJETO DE REINTRODUÇÃO DO MUTUM-DE-ALAGOAS

Processo 4477/2017

Extrato:

Nome: Projeto de Reintrodução do Mutum-de-alagoas – Código 15/2017 -MPAL
Descrição: Execução, em regime de colaboração com outros órgãos e instituições, de um conjunto de ações que possibilitem o êxito no processo de reintrodução do Mutum-de-alagoas em seu hábitat natural, por meio de medidas que incluem ações de informação e educação ambiental e de apoio à fiscalização nas áreas de reintrodução, seguindo os protocolos específicos definidos no Plano de Ação Estadual do Mutum – PAE Mutum.
Objetivo e Iniciativas Impactadas: Objetivo Estratégico 7, Estratégias 7.1 e 7.2; Iniciativas Estratégicas 7.1.3, 7.1.4, 7.2.2, e 7.2.7. Projeto vinculado ao Programa de Atuação Ministerial para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção em Alagoas – Ato PGJ 19/2017.
Gerente do Projeto: Márcio Antonio Gomes Reis Junior
Responsável pelo Objeto: Alberto Fonseca
Prazo : 12 meses

>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<

AO(S) 05 DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 022017000047084
Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Natureza: ENCAMINHAMENTO DE EATLD/RIATLD
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE EATLD/RIATLD
Remetido para: Distribuição PGJ - Protocolos

Proc. 022017000047118
Vinculado ao processo número 022017000045509
Interessado: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB) SECCIONAL DE ALAGOAS
Natureza: ENVIO DE COPIAS
Assunto: ENVIO DE COPIAS
Remetido para: 30ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 022017000047051
Interessado: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: ENCAMINHAMENTO DE SINDICANCIA - SUMESE . OFICIO N° 85/2017/FPA
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE SINDICANCIA - SUMESE
Remetido para: Distribuição PGJ - Protocolos

Proc. 022017000047095
Vinculado ao processo número 022017000045509
Interessado: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB) SECCIONAL DE ALAGOAS
Natureza: ENVIO DE COPIAS
Assunto: ENVIO DE COPIAS
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Proc. 022017000046274
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA
Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10147/2017
Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10147/2017
Remetido para: Promotoria de Justiça de Maragogi

Proc. 022017000046252
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA
Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10131/2017
Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10131/2017
Remetido para: Promotoria de Justiça de Pilar

Proc. 022017000046241
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA
Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10123/2017
Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10123/2017
Remetido para: Promotoria de Justiça de Maragogi

Proc. 022017000046230
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA
Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10117/2017
Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10117/2017
Remetido para: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes

Proc. 022017000046196
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA
Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10092/2017
Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10092/2017
Remetido para: 46ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 022017000045675
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
Natureza: Notícia de Fato nº 1.11.000.001343/2017-28
Assunto: Notícia de Fato nº 1.11.000.001343/2017-28
Remetido para: 5ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 022017000045642
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA
Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10135/2017
Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 10135/2017
Remetido para: 46ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 022017000045331

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA
REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

Natureza: Notícia de Fato nº 1.11.000.000971-2017-77

Assunto: Notícia de Fato nº 1.11.000.000971-2017-77

Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Colégio de Procuradores de Justiça

Nota Declaratória

O Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça declara aos senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 19ª Reunião Ordinária deste colendo órgão não se realizará na próxima sexta-feira, 8 de dezembro de 2017, em decorrência do feriado estadual previsto na Lei n. 6564, de 5 de janeiro de 2005.

Maceió, 5 de dezembro de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Corregedoria-Geral do Ministério Público

PORTARIA CGMP/AL N° 027/2017

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar nº 15/96 e, nos artigos 3º, IX e 53, II, § 2º do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público; Considerando a inspeção permanente do 7º Procurador de Justiça, Dr. Antiógenes Marques de Lira, onde noticia o suposto descumprimento ao dever funcional de Membro do Ministério Público Estadual, em não obedecer aos prazos processuais, apesar de intimada pessoalmente, para ofertar contrarrazões a recurso de apelação; Considerando a necessidade de se esclarecer os fatos contidos nos presentes autos, o que só será possível com as informações do Membro do Ministério Público; Considerando que são deveres dos Membros do Ministério Público obedecer aos prazos processuais, nos termos do art. 72, IV da Lei Complementar nº 15/96; Considerando a suposta violação ao dever funcional do Membro do Ministério Público;

Considerando que o pedido de informação tem caráter preliminar e meramente informativo, visando dar oportunidade a interessada de se manifestar acerca da irregularidade que lhe é possivelmente atribuída;

RESOLVE:

1. Instaurar Pedido de Informação para apurar eventual falta funcional praticada por Membro do Ministério Público por desobedecer aos prazos processuais, nos termos do art. 72, IV da Lei Complementar nº 15/96;
2. Determinar a autuação e registro da presente portaria;
3. Determinar a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado;
4. Determinar a Secretaria-Geral a expedição de ofício ao Membro do Ministério Público para que este preste as informações, no prazo de 10 dias, nos termos do art. 53, § 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas;
5. O pedido de informação terá o prazo de conclusão de 60 (sessenta dias), nos termos análogos ao artigo 61, § 4º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Cumpra-se

Maceió/AL, 04 de dezembro de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400.
Fone: (82) 2122-3530

Processo SAJ/MP nº 09.2017.00001046-4

PROCESSO ADMINISTRATIVO – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO
CIDADÃO – SIC - ATIVIDADE NÃO SUJEITA A INQUÉRITO CIVIL – PEDIDO
DE CERTIDÃO.

Interessado: BGMXX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA..

PORTARIA N°0009/2017/04PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, por conduto de solicitação de expedição de certidão acerca da existência ou não de feitos perante esta Promotoria de Justiça, e

CONSIDERANDO a edição da Resolução do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo,

RESOLVE,

com fulcro no art. 8º, IV, da Resolução do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – comunicação da instauração do presente procedimento administrativo, através do SAJ/MP, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público - CSMP;

2 – juntada aos autos dos documentos encaminhados;

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente portaria, na forma do art. 9º da Resolução CNMP nº 174, de 4 de julho de 2017.

Cumpra-se.

Maceió, 01 de dezembro de 2017.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
66ª Promotoria de Justiça da Capital

RECOMENDAÇÃO 66ª PJC nº 33/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da 66ª Promotoria de Justiça da Capital, com atribuições judiciais e extrajudiciais em sede de urbanismo, defesa dos patrimônios artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico do município de Maceió, podendo atuar perante qualquer juízo da Capital, com exceção das matérias de competência dos juizados especiais cíveis e criminais, localizada no Prédio-sede das Promotorias de Justiça da Capital, situado à Av. Jucá Sampaio, nº 540, sala 2, Barro Duro, Maceió/AL, CEP: 57045-365, no uso de suas atribuições capituladas no art. 4º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, no art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal n. 75, de 20 de maio de 1993, no inciso I, do art. 27 c/c o § único do inciso IV, do art. 27 e art. 80, estes da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e, ainda:

Considerando que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, na forma do artigo 127 da Constituição da República;

Considerando que é da competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos, bem como de impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural, conforme incisos III e IV do art. 23 da Magna Carta;

Considerando que a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico é uma das diretrizes gerais da política urbana que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, de acordo com o inciso XII, art. 2º, do Estatuto das Cidades:

Considerando que a valorização e preservação do patrimônio cultural é um dos objetivos gerais para o desenvolvimento do Município de Maceió, de acordo com o inciso III, do art. 24 e inciso I, do art. 45, do Plano Diretor do Município de Maceió; Considerando que quatro pescadores alagoanos, Umbelino José dos Santos, natural de Passo de Camaragibe, Joaquim Faustilino de Sant’Ana, de Barra de São Miguel, Eugênio Antônio de Oliveira e Pedro Ganhado da Silva, estes de Coruripe, à época, respectivamente, com 45 anos de idade, 41 anos, 25 anos e 36 anos, iniciaram na tarde do domingo de 27 de agosto de 1922 uma jornada épica para fins de homenagear e comemorar o centenário de Independência do Brasil;

Considerando que, com a ajuda de várias Colônias de Pescadores, por meio de uma jangada, de nome "Independência", construída com apenas seis paus e um pequeno mastro com vela, sem nenhum aparelho de navegação, saíram da enseada de Jaraguá, Maceió, Alagoas, na referida tarde de domingo, os citados pescadores começaram a navegar pelo litoral brasileiro com destino a então capital da República;

Considerando que essa façanha durou 98 (noventa e oito dias) dias, desses, 9 (nove) dias com tempestades, passando pelas cidades de Salvador (BA), Camamu (BA), Ilhéus (BA), Porto Seguro (BA), Barra do Rio Doce (ES), Vitória (ES), Macaé (RJ), Cabo Frio (RJ), Saquarema (RJ), Itaipu (RJ), percorrendo 10.000 milhas até aportarem no Arsenal de Marinha, na Baía de Guanabara, Rio de Janeiro, no dia 02 de dezembro ano de 1922;

Considerando a ousada façanha dos referidos nautas alagoanos, que pela distância percorrida e fragilidade da jangada, realizaram feito extraordinário e incomparável em cotejo com as demais embarcações enviadas por vários estados brasileiros, para também comemorarem os 100 (cem) anos de independência;

Considerando que essa grande conquista, que diuturnamente enobrece o povo alagoano, gerou à época várias homenagens aos senhores Umbelino José dos Santos, Joaquim Faustilino de Sant'Ana, Eugênio Antônio de Oliveira e Pedro Ganhado, tanto na então Capital da República quanto na cidade de Maceió, a exemplo da denominação da conhecidíssima Rua Jangadeiros Alagoanos, bairro da Pajuçara, Maceió, e de monumento que foi erguido na Praia da Pajuçara, inaugurado no dia 11 de junho de 1923:

Considerando que os monumentos públicos são erguidos para preservar a memória de eventos significativos que passam a fazer parte da histórica e da cultura de um povo, tornando-se patrimônio dessa sociedade;

Considerando que o monumento outrora erguido na Praia da Pajuçara e inaugurado no dia 11 de junho de 1923, em razão da relevante façanha, não mais existe;

Considerando que a jangada há muito passou a fazer parte integrante da paisagem de cidade de Maceió, constituindo um dos seus símbolos, quando, em conjunto (frota), atracadas nas areias da praia ou navegando passaram a constituir um patrimônio estético e paisagístico da cidade;

Considerando que foi esse tipo de embarcação a utilizada para a conquista do grande feito em questão, e

Considerando a necessidade de restabelecer o citado patrimônio histórico e cultural, por meio de monumento, frise-se, perdido ao longo do tempo.

RECOMENDA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, em conjunto ou separadamente, que determinem a abertura de processo para a construção de monumento, quiçá na forma de jangada, por quem detiver expertise, com materiais de grande longevidade, a ser colocada a obra de arte em área pública e de grande circulação na cidade de Maceió, constando placa com explicação da razão do monumento e os nomes dos bravos nautas, para fins de restabelecer o referido memorial, que constitui patrimônio histórico e cultural de Alagoas.

Ademais, a 66ª Promotoria de Justiça da Capital noticia que esta aguardando informações dos Excelentíssimos Senhores Gestores, em face dessa recomendação, na urgência que o caso requer.

Gabinete da 66ª PJC, em Maceió, 23 de novembro de 2017.

Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza
Promotor de Justiça Titular da 66/Promotoria de Justiça da Capital

PLANTÃO - CAPITAL		
MÊS	DIAS	PROMOTORES/JUÍZES PLANTONISTAS
DEZEMBRO	08, 09 e 10	27ª PJC: Dr. Jane Braga Quirino Lima
		20ª Vara Cível: Dr. João Dirceu Soares Moraes Telefone: 4009-3619/9111-7317
		Dr. Rodrigo Soares da Silva
		1ª JECC: Dra. Maria Verônica de Carvalho Souza Araújo Telefone: 4009-3537/99119-1166

PLANTÃO – INTERIOR

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES/JUÍZES PLANTONISTAS
			DEZEMBRO
Atalaia Boca da Mata Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	ATALAIA	08, 09 e 10	Sóstenes de Araújo Gaia
			DEZEMBRO
Anadia Arapiraca Batalha Campo Alegre Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Minador do Negrão Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	ARAPIRACA	08, 09 e 10	8ª PJ: Dr. José Alves de Oliveira Neto

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES/JUÍZES PLANTONISTAS
Água Branca Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	DEZEMBRO		
	DELMIRO GOUVEIA	08, 09 e 10	2ª PJ: Dr. Cláudio José Moreira Teles
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES/JUÍZES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luiz do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	DEZEMBRO		
	SÃO JOSÉ DA LAJE	08, 09 e 10	Dr. Carlos Eduardo Baltar Maia

A ARTE DA FOTOGRAFIA SOB O OLHAR DE ARTISTAS ALAGOANOS

A revista **Graciliano** sobre Arte Fotográfica reúne nove ensaios visuais de artistas alagoanos. A edição número 29 é um convite para contemplação e reflexão, reunindo também as opiniões de fotógrafos e teóricos que discutem os rumos da linguagem fotográfica em plena era digital.

Visite nossa loja virtual
www.imprensaoficial.com.br/loja

GRA CILIANO ANO

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS